



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 078/2017

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo ao Departamento de Ensino e a Gestão da Assistência Estudantil, conforme e-mail de 14/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação das Propostas de Monitoria, para o Programa de Monitoria/2017, referente ao Edital nº 03/2017, vinculadas a Política de Assistência Estudantil do IFBA, destinados aos discentes de cursos técnicos integrados e subsequentes do Campus Jequié, e orientados por professores desta Instituição.

Art. 2º - A comissão será composta pelos (as) seguintes membros:

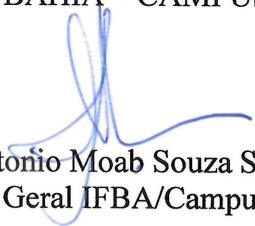
SERVIDOR	COMPOSIÇÃO
Juarez Silva Sampaio	Presidente
Jéssica Souza Ribeiro	Membro
DISCENTE	COMPOSIÇÃO
Mailane Silva Queiroz	Membro

Art. 3º - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data até conclusão da referida avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, em 14 de julho de 2017.


Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral IFBA/Campus Jequié